



**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2022**  
**PROCESSO Nº 23385.000205/2021-56**  
**CONTRATO Nº 07/2021**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2022 AO  
CONTRATO PRIMORDIAL Nº 007/2021 QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL  
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO  
AMAZONAS E A EMPRESA AMAZON SECURITY  
LTDA.**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, sediado a Rua Santos Dumont, s/n, Vila Verde, CNPJ 10.792.928/0009-67, representado pelo Diretor Geral do Campus Tabatinga, o Sr. Nicolas Andretti de Souza Neves, nomeado pela Portaria nº 1.137, de 27 de maio de 2019, publicada no DOU de 29 de maio de 2019, portador da matrícula funcional nº 2865562, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa Amazon Security LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 04.718.633/0001-90, sediada na Rua Heisei, nº 11 – Altos – Parque Dez de Novembro, CEP 69.054-238, Manaus-AM, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Carlos Anselmo de Souza, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1.146.402, expedida pela (o) SSP/DF, e CPF nº 524.402.061-72, considerando o documento da empresa CARTA COMERCIAL Nº 062/2022, de 02/03/2022; o Despacho do Chefe do DAP, DESPACHO Nº 34001 / 2022 - DAP/CTB de 29/06/2022; a Nota Técnica nº 006/2022, de 29/06/2022; o Despacho Favorável da Diretora Geral Substituta, DESPACHO Nº 34003 / 2022 - DG-TABATINGA de 29/06/2022; resolvem reajustar o valor do Contrato nº 007/2021 por meio deste TERMO DE APOSTILAMENTO, conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo de apostilamento tem por objeto o reajuste de valor do contrato, com base no artigo 65, § 5º, da Lei 8.666/93, atualizado pela Lei nº 8.883/94.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA REPACTUAÇÃO**

A repactuação será de 9,15% (nove vírgula quinze por cento) no valor global do contrato, com base na Convenção Coletiva de Trabalho nº AM00083/2022.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES DO REAJUSTE**

O valor global do contrato que era de R\$ 630.970,49 (seiscentos e trinta mil, novecentos e setenta reais e quarenta e nove centavos), passará a ser de **R\$ 689.339,69** (seiscentos e oitenta e nove mil, trezentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos), após o reajuste de valores pela repactuação, **com data retroativa a 01 de fevereiro de 2022**, gerando impacto de **R\$ 53.505,17** (cinquenta e três mil, quinhentos e cinco reais e dezessete centavos) no orçamento de 2022, conforme demonstrado abaixo:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
CAMPUS TABATINGA



| ITEM (SERVIÇO)                                                                                                                                                                                                                                    | LOCAL DE EXECUÇÃO      | QUANT./ POSTOS | HORARIO/ PERIODO | CARGA HORARI A | VALOR POR POSTO | VALOR MENSAL  | VALOR ANUAL    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|----------------|------------------|----------------|-----------------|---------------|----------------|
| Prestação de serviço de vigilância e segurança - orgânica CAMPUS TABATINGA - Serviços de vigilância armada, com disponibilização de mão de obra, em regime de dedicação exclusiva, em escala de 12x36 horas diurnas, de segunda-feira a domingo.  | IFAM/ CAMPUS TABATINGA | 02             | 06:00 às 18:00   | 12x36 horas    | R\$ 10.354,12   | R\$ 20.708,24 | R\$ 248.498,95 |
| Prestação de serviço de vigilância e segurança - orgânica CAMPUS TABATINGA - Serviços de vigilância armada, com disponibilização de mão de obra, em regime de dedicação exclusiva, em escala de 12x36 horas noturnas, de segunda-feira a domingo. | IFAM/ CAMPUS TABATINGA | 03             | 18:00 às 06:00   | 12x36 horas    | R\$ 12.245,58   | R\$ 36.736,73 | R\$ 440.840,74 |
| Valor Global                                                                                                                                                                                                                                      |                        |                |                  | R\$ 689.339,69 |                 |               |                |

#### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26403/158561

Fonte: 8100000000

Programa de Trabalho: 12363501220RL0013

Elemento de Despesa: 37

PI: L20RLP0114N

#### CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA CONTRATUAL

A contratada fica obrigada a renovar a garantia contratual, com validade durante a execução do contrato e 90 (noventa) dias após término de sua vigência, observadas as disposições da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, inclusive sobre a abrangência da cobertura e as hipóteses de sua execução.



## CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

Tabatinga-AM, 30 de junho de 2022.

---

**Cindy Naila Alves Grandes**

Portaria Nº 979 – GR/IFAM, de 23 de junho de 2022  
Diretor Geral substituta do IFAM – Campus Tabatinga